
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA
Portaria n.º 1596/2012 de 15 de Outubro de 2012

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de junho, atribuir a Paulo Ricardo Ferreira Melo, proprietário do jornal “Açores 9”, um subsídio de € 4.107,20 (quatro mil, cento e sete euros e vinte cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2012 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projeto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A - Promedia, Código 05 08 01- Empresário em nome Individual.

8 de outubro de 2012. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.